DELIBERAÇÃO Nº 092 de 08/07/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA nº 16.122.405-7, que trata da solicitação do município de Umuarama para recomposição do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade para realização de procedimentos da atenção em cardiologia;
- Ofício nº 058/2020-SEP do Instituto Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama, que solicita complementação financeira para pagamento dos procedimentos de alta complexidade em Cirurgia Cardíaca e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
- Ofício nº 3.058/2019-SMS do município de Umuarama-PR, que solicita incremento de Teto Financeiro MAC para serviços de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;
- Deliberação CIR/12ªRS nº 09/2020, que aprova a solicitação de Incremento de Teto Financeiro de credenciamento de serviços de alta complexidade em Cirurgias Cardiovasculares e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;
- Informação da área técnica da CCCS/DGS/SESA-PR de que no período de dezembro/2018 a novembro/2019 foi evidenciado déficit mensal no valor de R$ 214.861,37 em relação à produção e recursos repassados pelo Ministério da Saúde quando da habilitação do Instituto Nossa Senhora Aparecida como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;

Aprova "*Ad Referendum*" o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR, junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade para atenção cardiovascular.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR